



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO

DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

SOB REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 20101.047392/2021.82 – SESAU

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna pública aos interessados a determinação do Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, que **REVOGA** o Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Pregão eletrônico n.º 004/2023 – Processo n.º 20101.047392/2021.82, que tem por objeto, **Eventual locação de bombas de seringa e bombas de infusão para solução parenteral/medicamentosa e dieta enteral com o fornecimento de equipamentos para atender as necessidades das unidades de saúde subordinadas a SESAU/RR**, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A revogação foi motivada pela impossibilidade de reutilização da mesma numeração do pregão eletrônico no sistema Compras Governamentais, o qual necessitou de modificações no Termo de Referência e Planilha de Cotação, passando a ter nova numeração de Pregão Eletrônico, que logo será devidamente publicada junto ao Edital e seus anexos novos.

Publique-se nos devidos meios legais, para fins de intimação desse ato aos interessados, de acordo com o art. 109, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Código da UASG n.º 456961.

Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SESAU-RR



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Ralfsanne Amorim de Oliveira Silva, Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação**, em 24/02/2023, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N.º 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7802962** e o código CRC **01C9129A**.